澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 23/2020 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,發佈本行政命令。

- 一、授予運輸工務司司長羅立文一切所需的權力,以便以立 約人身份,代表澳門特別行政區與澳門廣播電視股份有限公司 訂立有關電視及廣播服務批給合同修訂及續期的公證書。
 - 二、本行政命令自公佈日起生效。
 - 二零二零年七月三日。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 23/2020

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

- 1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à revisão e renovação do contrato de concessão do Serviço de Radiodifusão Televisiva e Sonora, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a TDM Teledifusão de Macau, S.A.
- 2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

3 de Julho de 2020.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.



母份售價\$2.00 PREÇO DESTE NÚMERO\$2,00